



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**BASE AVANÇADA DO CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DAS TARTARUGAS MARINHAS E**  
**DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO LESTE**

Getulio Vargas 326, - Bairro Ponta de Areia - Caravelas - CEP 45900000

Telefone: (73)32972260

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES**  
**TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA**

Ao 13º dia do mês de outubro de 2021, na Base Avançada do Centro TAMAR/ICMBio em Caravelas/BA, às 08:00, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Marcello Vicente Lourenço, Analista Ambiental, matrícula Siape 1439421 e Allyne Mayumi Rodolfo, Servidora Cedida, Matrícula SIAPE nº 2821753, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a Base Avançada do Centro TAMAR em Caravelas/BA, designados pela Ordem de Serviço nº 1, de 28 de julho de 2021.

Esta comissão analisou os resultados da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI nº 9778326, realizados no dia 05 de outubro de 2021, das 10:00 às 17:00 horas, e, orientada pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 9349450 resolve:

**HOMOLOGAR** o seguinte **resultado preliminar** da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

05 Vagas – Agente Temporário Ambiental, Nível I, 24 meses

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	1	2	3	NOTA THUFA	Tempo TAF (min.seg)	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	Jhonata da Silva Evangelista	5,0	2,9	2,0	9,9	20'43"	<b>Classificado</b>
2	Uemerson Barata Caetano	5,0	2,8	2,0	9,8	20'16"	<b>Classificado</b>
3	Gilnilo de Almeida Manhaes	4,8	3,0	2,0	9,8	20'41"	<b>Classificado</b>
4	Claudinete da Silva Mandiba	5,0	2,8	2,0	9,8	23'55"	<b>Classificada</b>
5	Grinaldo Lemos Figueiredo	4,9	2,8	2,0	9,7	20'05"	<b>Classificado</b>
6	Erivelton Santos Nascimento	4,9	2,7	2,0	9,6	22'27"	<b>Classificado</b>
7	Geilson Santana Lírio	4,9	2,6	2,0	9,5	20'38"	<b>Classificado</b>
8	Luiz Carlos Cajueiro da Silva	5,0	2,5	2,0	9,5	21'01"	<b>Classificado</b>

9	Jennifer Prati Moreira	4,6	2,7	2,0	9,3	25'47"	<b>Classificada</b>
10	Fernando dos Santos Leandro	4,5	2,7	2,0	9,2	22'06"	<b>Classificado</b>
11	Gelúcia dos Santos Leandro	4,3	2,5	2,0	8,8	21'40"	<b>Classificada</b>
12	Alexandro Melo Santos Gomes	4,3	2,5	2,0	8,8	23'53"	<b>Classificado</b>
13	Liliane Bertoso da Silva	4,2	2,4	2,0	8,6	23'43"	<b>Classificada</b>
14	Reginaldo Soares da Silva Tokase	4,1	2,4	2,0	8,5	21'10"	<b>Classificado</b>
15	Mario Antônio dos Santos	4,0	2,4	2,0	8,4	19'45"	<b>Classificado</b>
16	Denilson Barbosa Farias	3,9	2,1	2,0	8,0	28'38"	<b>Classificado</b>
17	Edmilson Muniz Cajueiro	-	-	-	-	-	<b>Eliminado - Desistência</b>
18	Maria Betânia S. Paranaguá	-	-	-	-	-	<b>Eliminada - Desistência</b>
19	Amanda de Oliveira Gonçalves	-	-	-	-	-	<b>Eliminada - Não comparecimento</b>
20	Bernardo Vieira Riquilino	-	-	-	-	-	<b>Eliminado - Não comparecimento</b>
21	Gabriel Medeiros de Menezes	-	-	-	-	-	<b>Eliminado - Não comparecimento</b>
22	Israel Santos Borges	-	-	-	-	-	<b>Eliminado - Não comparecimento</b>
23	Nivaldo Oliveira de Sena	-	-	-	-	-	<b>Eliminado - Não comparecimento</b>

**THUFA - Critérios avaliados:**

- 1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);
- 2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);
- 3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).

**TAF -****Critérios avaliados:** Tempo

\_\_\_\_\_  
**Marcello Vicente Lourenço**  
Analista Ambiental

---

**Allyne Mayumi Rodolfo**  
Servidora Cedida

---



Documento assinado eletronicamente por **Allyne Mayumi Rodolfo, Servidor Cedido**, em 13/10/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Vicente Lourenço, Analista Ambiental**, em 13/10/2021, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9786364** e o código CRC **F5F05104**.

---



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



---

Criado por [74944150091](#), versão 3 por [74944150091](#) em 13/10/2021 16:35:44.